



DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS

REF: PREGÃO ELETRONICO 005/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO 50/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇAS KASPERSKY NEXT EDR OPTIMUM, PELO PERÍODO DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

Obs: Os questionamentos foram transcritos na íntegra, conforme recebido através do sistema eletrônico BII Compras.

As respostas técnicas foram prestadas pelo setor requisitante.

QUESTIONAMENTOS ENVIADO PELA EMPRESA:

1) Boa tarde! Prezado(a) Sr.(a) Pregoeiro(a), Item 1 – Questionamento;

4.5. Os documentos que compõem a Proposta Comercial e a Habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do(a) Pregoeiro(a) e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

4.6. Eventuais documentos não inseridos no Sistema serão solicitados pelo Pregoeiro, no prazo mínimo de duas horas.

5.3. O(a) Pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, que contenham vícios insanáveis, que não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência e que identifique o licitante.

Ao anexar a documentação de habilitação com proposta comercial no portal antes da sessão o licitante é identificado. No cadastramento da proposta só é para cadastrar a proposta comercial? Está correto o nosso entendimento?

Será necessário enviar a proposta comercial e documentos de habilitação anexados no portal antes de iniciar a disputa?

R: *Conforme se depreende da leitura dos itens do Edital a proposta comercial inicial será aquela realizada via sistema e, para ser devidamente recepcionada, deverá ser registrada (informando valores e marca/modelo quando cabível) e enviada simultaneamente com os documentos de habilitação e, eventual, documentação técnica exigida.*

Tal proposta se trata do primeiro procedimento através do qual as licitantes registram os valores pelos quais iniciarão a etapa competitiva (fase de lances) e não poderá identificar o licitante a fim de resguardar o sigilo da proposta.

Esta proposta, inicialmente inserida no sistema, não se confunde com a Proposta final atualizada (item 9.1. do Edital) que deverá ser enviada conforme o modelo disponibilizado pelo Anexo II, apenas depois que for solicitada via chat do sistema.





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Conforme informado no item 4.5 do Edital, somente após a fase de lances que os documentos referentes à proposta comercial (ex: ficha técnica do produto, quando solicitado) e documentos de habilitação (ex: certidões fiscais e trabalhistas) serão disponibilizados ao público (incluindo Pregoeiro, membros da equipe de apoio e demais servidores) garantindo total sigilo às informações prestadas.

A documentação que trata o item 4.6. é referente àquelas solicitadas através de diligências e poderão ser requeridas quando houver necessidade de esclarecer ou complementar pontos duvidosos acerca das informações já prestadas, não cabendo a inserção posterior de documentos que já deveriam constar no sistema no início do Pregão eletrônico.

Barueri, 18 de julho de 2024.

Davinson dos Santos Ferreira
Pregoeiro

